



SINDICATO NACIONAL DE COMISSÁRIAS  
DE DESPACHOS, AGENTES TRANSITÁRIOS  
E INTERMEDIÁRIOS DE CARGA, LOGÍSTICA  
E FRETES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS  
E OPERADORES INTERMODAIS

REPRESENTANTE OFICIAL



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS  
ASSOCIAÇÕES DE TRANSITÁRIOS



PARCEIRO  
INSTITUCIONAL



# ACONTECE

ANO 39 - EDIÇÃO 327 - MAIO / 2024



## RFB amplia verificação de valor aduaneiro em importações



# Este é o novo Acontece



A partir de janeiro de 2024,  
adotamos uma periodicidade  
mensal, enriquecendo nosso  
conteúdo com ainda mais  
notícias atualizadas sobre  
comércio exterior. Nosso objetivo  
é fornecer informações valiosas para  
embasar suas decisões estratégicas  
– e as dos seus clientes.





# EDITORIAL



**LUIZ RAMOS:** Presidente do SINDICOMIS/ACTC/CIMEC

# RECEITA FEDERAL CONVIDA SINDICOMIS/ACTC PARA DEBATER PL DA NOVA LEI ADUANEIRA

A Receita Federal convocou oficialmente o SINDICOMIS e a ACTC para participarem de um debate crucial sobre o Projeto de Lei nº 508/2024, que trata da nova Lei Geral Aduaneira. O encontro aconteceu em 3 de junho, das 14h30 às 16h30, e contou com a presença de autoridades como o senador Esperidião Amin, relator do projeto, e representantes de diversas entidades relevantes para o setor.

Segundo Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS/ACTC, a participação dessas entidades no debate foi vital para assegurar que a legislação resultante seja justa, moderna e em consonância com as normas internacionais. As entidades representam cerca de 16 mil empresas e, aproximadamente, 750 mil trabalhadores no Brasil.



O Projeto de Lei nº 508/2024, de autoria do senador Renan Calheiros, visa consolidar a complexa legislação aduaneira brasileira, atualmente dispersa em inúmeros decretos e regulamentos. A expectativa é que a nova lei simplifique a aplicação e interpretação das normas, reduzindo as incongruências fiscais e tributárias que sobrecarregam os tribunais e o CARF.

A Dra. Bruna Antonini e o Dr. Giovanni Galvão – respectivamente, coordenadora e coordenador auxiliar do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), órgão do Comitê Técnico de Comércio Exterior e Fiscal do SINDICOMIS/ACTC – representaram as entidades. Há alguns meses, o Grupo já vinha se debruçando na análise do PL 508/2024, preparando-se para contribuir de maneira substancial.

Técnicos da Receita Federal e do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) também estiveram presentes no debate. Os convites foram estendidos à Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (SINDAMAR), Associação das Empresas Usuárias de RECOF e OEA (AER) e Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo (ABEAM).

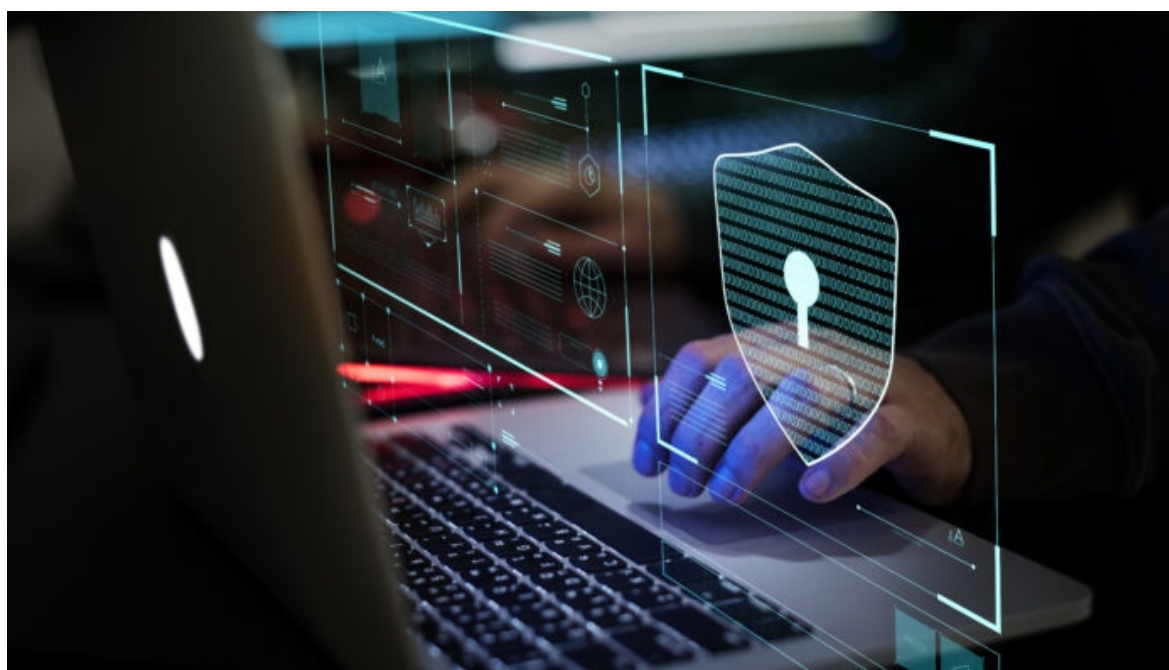
# EMPRESA É MULTADA EM R\$ 2 MILHÕES POR COMERCIALIZAR DADOS DO SISCOMEX

Numa ação de combate a atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, a Controladoria-Geral da União (CGU) aplicou multa de R\$ 2 milhões à Chemtrade Brasil, por participação em um esquema de comercialização de dados do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e venda a empresas envolvidas em atividades de exportação ou importação.

A punição é decorrente de um processo administrativo aberto pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) a partir da Operação Spy, da Polícia Federal, que revelou a irregularidade.

A sanção aplicada é baseada na Lei Anticorrupção e reforça o comprometimento do MDIC com a promoção da integridade pública e a necessidade das empresas em evitar práticas contrárias à legislação e à moral administrativa.

A Controladoria-Geral da União mantém o Canal Fala.BR para o recebimento de denúncias. Informações sobre irregularidades devem ser enviadas por formulário eletrônico. A denúncia pode ser anônima. Para isso, basta escolher a opção “Não identificado”.





# EM PROJETO DE R\$ 37 MILHÕES, AEROPORTO DE VIRACOPOS CONCLUI NOVO TERMINAL DE CARGA

Com investimento de R\$ 37,5 milhões, a Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos, administradora do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP), concluiu as obras do novo Terminal Logístico de Viracopos, destinado às operações de cargas nacionais, internacionais e remessas expressas. O espaço fica na área do antigo Terminal de Passageiros, que foi desativado em 2016 e passou por ampla reforma nos últimos dois anos.

Com a nova área, Viracopos se tornará o maior complexo de carga aérea do Brasil, ampliando sua capacidade de recebimento dos mais variados tipos de produtos de importação, exportação, carga nacional e remessas expressas.

O Terminal Logístico foi desenvolvido em um terreno de 39,2 mil m<sup>2</sup>, divididos em três fases de ampliação. A primeira fase, entregue neste dia 30 de abril, conta com a ABL (Área Bruta Locável) de 15.215 m<sup>2</sup>, com uma taxa de ocupação de 48%, o que possibilitou disponibilização de uma grande área para estacionamento de veículos leves e pesados. As obras desta etapa tiveram investimentos de R\$ 37,5 milhões. Nesta primeira fase, o espaço terá capacidade para processar até 9,5 mil toneladas de carga por mês.



Já a segunda fase do novo espaço tem a entrega prevista para dezembro deste ano. Serão liberadas mais 4.000 m<sup>2</sup> de área, com investimentos de R\$ 17,6 milhões por parte da concessionária.

A terceira fase do novo terminal deve ser concluída até o final de 2025, com a entrega de mais 20.000 m<sup>2</sup> e investimentos de R\$ 60 milhões por parte da concessionária do aeroporto, totalizando investimentos na ordem de R\$ 115 milhões no novo complexo de carga, que terá um total de Área Bruta Locável de 39.000 m<sup>2</sup>.

O atual Terminal de Carga de Viracopos, que no ano passado movimentou 300 mil toneladas, tem uma área total de 90.000 m<sup>2</sup>. Com mais 39.000 do novo terminal logístico, Viracopos deve ter uma área total de 129.000 m<sup>2</sup> destinadas ao processamento e armazenamento de cargas.

# NOVA ERA NO COMEX: A TRANSIÇÃO DO SISCOMEX PARA O PORTAL ÚNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR

**E**m uma mudança importante para o comex brasileiro, a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Secex/MDIC), junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB/MF), anunciou que o tradicional sistema Siscomex LI/DI será substituído pela Declaração Única de Importação (Duimp). A implementação ocorrerá a partir de outubro de 2024, por meio do Portal Único de Comércio Exterior.

Este movimento está alinhado com as melhores práticas internacionais e promete transformar radicalmente o panorama atual, reduzindo os prazos e custos envolvidos nas operações de importação e exportação. A transição para a Duimp não só simplifica os processos, como também melhora a eficiência por meio de avançados mecanismos de controle, que utilizam intensivamente tecnologia e gestão de riscos.

## Benefícios do novo sistema

- redução de 99% no uso de papel, refletindo um compromisso com a sustentabilidade;
- inspeção conjunta entre diversos agentes do governo, garantindo mais agilidade;
- uso de uma mesma licença para múltiplas operações, facilitando a logística;
- pagamento de taxas por meio do Portal Único, simplificando o processo burocrático;
- interoperabilidade na troca de certificados, otimizando a comunicação entre entidades.

## Cronograma de migração

- **2024:** início com operações de importações marítimas para consumo e sob regimes aduaneiros especiais.
- **Primeiro semestre de 2025:** expansão



para importações aéreas e operações que exigem licenciamento de importação.

- **Segundo semestre de 2025:** extensão para importações terrestres e operações na Zona Franca de Manaus.

O cronograma completo de desligamento será compartilhado em eventos virtuais, planejados para ocorrer entre maio e julho de 2024, com a participação ativa do setor privado. Isso reflete uma abordagem colaborativa na implementação do Portal Único.

## Visão futura

Estimativas apontam que o novo sistema poderá adicionar até US\$ 130 bilhões ao PIB do Brasil até 2040, refletindo o enorme impacto positivo que a modernização das práticas comerciais pode trazer ao ambiente de negócios e investimentos do país. Com a promessa de um comércio mais ágil e menos custoso, o Portal Único de Comércio Exterior posiciona o Brasil na vanguarda das operações comerciais globais.

Para mais informações, fique atento aos anúncios oficiais e participe dos eventos virtuais para entender completamente o impacto e os benefícios dessa transição para todos os envolvidos no comércio exterior do Brasil.

# COM 57 MI DE TONELADAS, PORTO DE SANTOS TEM ALTA DE 13,5% EM 2024

Com 57 milhões de toneladas movimentadas no acumulado de 2024, o Porto de Santos (SP) apresenta um crescimento de 13,5% na movimentação no comparativo aos quatro primeiros meses do ano passado, registrando um novo recorde para o período. Segundo os dados divulgados pela Autoridade Portuária de Santos (APS), o movimento mensal de cargas referente a abril também foi a maior marca histórica do mês, atingindo 14,7 milhões de toneladas, 7% acima do verificado em abril de 2023.

Os embarques cresceram 15,8% no primeiro quadrimestre (42,3 milhões de toneladas) e as descargas 7,3% (14,6 milhões). No mês de abril, os embarques somaram 11,2 milhões de toneladas, alta de 11,1%. Já as descargas caíram 4,4%, atingindo 3,4 milhões.

O quarto recorde mensal consecutivo do complexo foi celebrado pelo diretor-presidente da Autoridade Portuária de Santos, Anderson Pomini.

“Teremos investimentos públicos da ordem de R\$ 10 bilhões para fazer frente à expansão do Porto de Santos diante da demanda cada vez mais forte da movimentação de cargas”, comentou.

O desempenho da carga containerizada também foi um dos principais destaques, registrando aumento de 14,6% no mês, com 450.509 TEU (unidade equivalente a um contêiner de 20 pés), elevando o movimento acumulado no quadrimestre em 19% (1,72 milhões de TEU). Foi a maior marca nos dois períodos, movimentando 19,1 milhões de toneladas até abril de 2024, 30,8% acima do mesmo período de 2023.

O fluxo de navios nos quatro primeiros meses do ano subiu 6,4%, totalizando 1.833 atracações.



# SINDICOMIS RECEBE EVENTO SOBRE MERCADOS DA MALÁSIA, TAILÂNDIA E ARGENTINA

Em 9 de maio, o SINDICOMIS e a ACTC sediaram o Encontro Asean, quando foram apresentadas e discutidas as oportunidades de negócios com a Malásia, Tailândia e Argentina. O evento foi promovido pela Brasean, FCCE e Sindiatacadistas e patrocinado pela Pibernat Logística.

## Dados econômicos da Tailândia

A primeira apresentação foi de Puttachart Wongmongkol, diretora do Escritório Comercial da Tailândia em São Paulo. Dentre outros pontos, ela indicou a Tailândia como uma “Terra de Oportunidades”, ressaltando as relações comerciais do país com o Brasil; seus potenciais produtos; seu soft power, como culinária, muay thai e turismo; e as principais feiras comerciais.

Puttachart também expôs que o mercado tailandês é formado por 66,2 milhões de pessoas, PIB per capita de US\$ 7.297, crescimento do PIB de 2,5% (dados de abril de 2024), exportações de US\$ 46,03 bilhões e que os principais produtos exportados são automóveis, pedras preciosas e joalheria, produtos de processamento automático de dados, produtos de ferro e aço e borrachas.

Por outro lado, as importações totalizam US\$ 46,3 bilhões, sobretudo com petróleo bruto, circuitos eletrônicos, máquinas e peças, químicos e máquinas elétricas. Os principais parceiros comerciais são a China, os Estados Unidos, a Malásia e o Brasil (ranqueado como o maior importador e exportador na América Latina).

A diretora reforçou a importância do Brasil como principal parceiro comercial da Tailândia na América Latina. Segundo Puttachart, em 2023, o comércio bilateral total foi de US\$ 6,5 bilhões, um aumento de 8,73% em relação a 2022. As exportações tailandesas para o Brasil foram de US\$ 1,8 bilhão, uma queda de 4,27%. Já as importações tailandesas do Brasil foram de US\$ 4,7 bilhões, um aumento de 15%. Isso resultou em um saldo comercial deficitário para a Tailândia em US\$ 2,6 bilhões.

## Evolução do comércio internacional da Malásia

Em seguida, Amirul Azman Ahmad, representante da Matrade, agência governamental da Malásia responsável pela promoção comercial no Brasil, falou

sobre as oportunidades comerciais e de investimento em seu país. Ele destacou que a rede global da Matrade está focada na promoção de exportações, em programas de desenvolvimento de exportadores, na inteligência de comércio e mercado, além de oferecer facilidades em consultoria comercial.

Segundo Amirul, o comércio internacional é o impulso para a economia malaia. Em 1970, o comércio total era de apenas US\$ 3,07 bilhões, passando para US\$ 58,71 bilhões em 1990 e atingindo a marca de US\$ 678,07 bilhões em 2023.

A Malásia adotou uma estratégia de diversificação para mercados emergentes, o que resultou em um aumento significativo das exportações. Os valores, expressos abaixo em Ringgit Malaio (MYR), e as taxas de crescimento destacadas por Amirul indicam que essa iniciativa obteve sucesso. Veja:

- Quênia: RM 5,4 bilhões
- Irã: RM 5 bilhões
- Brasil: RM 2,3 bilhões
- Tanzânia: RM 2,03 bilhões
- Turquia: RM 1,1 bilhão
- Marrocos: RM 624,2 milhões
- Porto Rico: RM 399,8 milhões
- Namíbia: RM 215,4 milhões
- Maurítânia: RM 141,1 milhões

### Cenário político na Argentina

O último a se apresentar foi Gustavo Segré, comentarista da Jovem Pan, consultor econômico, analista internacional, escritor e professor. Ele iniciou abordando o cenário político atual da Argentina, onde o presidente Javier Milei tenta resgatar o país de mais uma de suas incontáveis crises econômicas.

Segré falou sobre a Lei de Bases e o Projeto Fiscal, aprovado pela Câmara dos Deputados e em discussão no Senado. Nos quatro primeiros meses de governo, Milei já enfrentou duas greves gerais, além de greves de transportes, professores, ferroviários e aeronautas – situação contrastante com o governo “populista” anterior, que não teve nenhuma greve durante os quatro anos de mandato.

Conforme análise de Segré, o governo argentino

prevê indicadores econômicos pouco positivos para 2024, em decorrência das medidas de ajuste fiscal que vêm sendo implementadas. Entretanto, Milei projeta uma melhora a partir de 2025, com expectativa de PIB crescendo 2%, inflação de 98% e taxa básica de juros em 56% ao final daquele ano.

Sobre como impulsionar o comércio entre Brasil e Argentina, o economista apontou como fatores-chave a convergência regulatória entre os países, a estabilidade econômica na Argentina, a desburocratização alfandegária, o respeito ao Tratado de Assunção (Mercosul) e a melhoria nas relações diplomáticas bilaterais.



# RFB AMPLIA VERIFICAÇÃO DE VALOR ADUANEIRO EM IMPORTAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DO CANAL DE CONFERÊNCIA

Em 20 de maio, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) publicou a Solução de Consulta COSIT nº 139/2024, que traz importantes esclarecimentos sobre os procedimentos de conferência aduaneira e a verificação do valor aduaneiro declarado nas importações. Neste artigo, explicamos esses procedimentos em detalhes.

## Contexto e importância

A conferência aduaneira é um processo fundamental no controle das mercadorias importadas, garantindo a correta aplicação dos tributos e evitando fraudes. Os canais de seleção aduaneira (verde, amarelo, vermelho e cinza) determinam o nível de fiscalização a que uma declaração de importação será submetida, variando desde a liberação automática até uma verificação rigorosa, que pode incluir suspeitas de fraude.

## Principais pontos da Solução de Consulta COSIT nº 139

- **Objetivo da conferência aduaneira:** a conferência aduaneira realizada por um auditor fiscal da RFB visa verificar a mercadoria importada e a correção das informações relativas ao valor aduaneiro declarado. Esta verificação não está restrita aos parâmetros iniciais de seleção dos canais de conferência.
- **Canais de conferência aduaneira:** as declarações de importação são direcionadas para um dos quatro canais:
  - **Verde:** liberação automática.
  - **Amarelo:** verificação documental.
  - **Vermelho:** verificação documental e física.
  - **Cinza:** suspeita de fraude, exigindo verificação rigorosa e documentação



adicional.

- **Verificação do valor aduaneiro:** a exatidão do valor aduaneiro declarado pode ser verificada a qualquer momento durante o despacho aduaneiro, que se inicia com o registro da declaração de importação e se estende até a conclusão da revisão aduaneira, no prazo de cinco anos.

### Implicações práticas

Para os profissionais envolvidos no comércio exterior e nas operações de despacho aduaneiro, é fundamental compreender que:

- A autoridade aduaneira tem a flexibilidade de estender a conferência aduaneira além dos motivos iniciais de seleção do canal. Portanto, mesmo que uma declaração seja inicialmente classificada para um canal menos rigoroso, a verificação do valor aduaneiro pode ocorrer posteriormente.
- Deve-se manter toda a documentação necessária para comprovar o valor aduaneiro declarado, independentemente do canal de conferência inicialmente atribuído. A coleta de amostras e a realização de perícias podem ser solicitadas.
- Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.090/2022, a verificação da adequação do valor aduaneiro geralmente ocorre após o desembaraço aduaneiro, sendo essencial para assegurar a regularidade das operações.

### Conclusão

A Solução de Consulta COSIT nº 139/2024 reforça a importância do controle rigoroso e contínuo sobre as importações, destacando que a fiscalização do valor aduaneiro não está limitada aos canais de conferência. Para os representados pelo SINDICOMIS e ACTC, é fundamental estar preparado para atender às exigências da RFB, garantindo a conformidade das operações e evitando penalidades.



# AVISO IMPORTANTE AOS FILIADOS DO SINDICOMIS

## Prezados filiados,

o SINDICOMIS (Sindicato Nacional de Comissárias de Despachos, Agentes Transitários e Intermediários de Carga, Logística e Fretes em Comércio Internacional) reforça a importância do pagamento pontual das contribuições assistenciais.

Recentemente, obtivemos uma decisão favorável na Justiça do Trabalho no processo nº 1000163-24.2024.5.02.0718, que reiterou a obrigatoriedade dessas contribuições, conforme especificado na Convenção Coletiva.

### Importância do pagamento das contribuições assistenciais

- **Fortalecimento da representatividade:** as contribuições assistenciais são essenciais para fortalecer o Sindicato e garantir a defesa dos interesses de todos os filiados.
- **Amparo legal:** a decisão judicial reafirmou que, mesmo após a reforma trabalhista, as contribuições assistenciais continuam sendo obrigatórias para todas as empresas da categoria econômica, com direito de oposição assegurado.
- **Benefícios coletivos:** com as contribuições em dia, podemos continuar oferecendo serviços de qualidade, como assessoria jurídica, cursos de capacitação e negociações coletivas que beneficiam toda a categoria.
  - **Decisão judicial recente:** na ação trabalhista movida pelo SINDICOMIS, a Justiça do Trabalho determinou que a empresa A.G.S. Cargo Ltda pagasse as contribuições assistenciais de 2023, reconhecendo a legitimidade do sindicato para cobrar esses valores. Este é um importante precedente, que reforça nossa atuação em prol da categoria.

### Reforço da necessidade de contribuição

- **Notificação e pagamento:** todos os filiados devem estar atentos às notificações enviadas e realizar o pagamento das contribuições assistenciais dentro do prazo, conforme resolução da contribuição assistencial patronal afixada no nosso site. A falta de pagamento e ausência de oposição formal podem resultar em medidas judiciais para a cobrança dos valores devidos.

### Conclusão

Contamos com a colaboração de todos os filiados para mantermos a força e a representatividade do nosso sindicato. O pagamento das contribuições assistenciais em dia é fundamental para continuarmos a nossa missão de defender e promover os interesses dos nossos associados.

Agradecemos a sua atenção e colaboração.

# RFB FLEXIBILIZA ASSINATURA DIGITAL DE CONHECIMENTOS DE CARGA

**E**m 22 de maio, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) publicou a Solução de Consulta COSIT nº 142/2024, que estabelece que os conhecimentos de carga de importação podem ser assinados por procuradores domiciliados no Brasil, desde que legalmente constituídos e habilitados pelo transportador. Essa nova regulamentação é um passo importante na modernização dos processos de importação, trazendo maior agilidade, segurança e eficiência ao setor.

## Um novo paradigma para o setor de agenciamento marítimo

Essa decisão era aguardada há muito tempo por agentes marítimos e empresas de transporte e responde às demandas do setor por uma maior integração tecnológica. Representantes do SINDICOMIS/ACTC comemoram a medida como uma conquista significativa.

Claudia Kozlowski, auditora-fiscal da Receita Federal e uma das responsáveis pela elaboração da solução de consulta, declara: “A digitalização dos processos aduaneiros e a flexibilização da assinatura dos conhecimentos de carga representam um avanço crucial para a competitividade e eficiência do comércio exterior brasileiro”.

## Eficiência e segurança na era digital

A Solução de Consulta COSIT nº 142/2024 não apenas facilita a assinatura dos documentos por procuradores no Brasil, mas também incentiva a utilização de documentos digitalizados. Esta prática já vinha sendo parcialmente adotada desde a implementação do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) para outros modais, como o rodoviário e aéreo. Agora, ela se estende com mais força ao setor marítimo.

“A digitalização reduz custos operacionais e acelera o tempo de liberação das mercadorias. Além disso, diminui a dependência de documen-

tos físicos, aumentando a segurança contra fraudes e extravios”, explica Luciano de Moraes Rebouças, também auditor-fiscal da Receita Federal.

## Impacto econômico e logístico

A nova regulamentação impacta diretamente a economia e a logística do país, potencializando a eficiência dos portos brasileiros e a competitividade do comércio exterior. Para os agentes marítimos, a possibilidade de assinar e emitir documentos no porto de descarga elimina barreiras logísticas e abre caminho para uma operação mais dinâmica e integrada.

José Carlos Sabino Alves, chefe da Divisão de Tributação Internacional da Receita Federal, reforça que “esta mudança reflete o compromisso da Receita Federal em acompanhar a evolução tecnológica e atender às necessidades do mercado, promovendo um ambiente de negócios mais favorável e competitivo”.

## Próximos passos

O setor de agenciamento marítimo e transporte de cargas deve se preparar para implementar rapidamente estas mudanças. A Receita Federal já divulgou orientações para a adaptação dos sistemas e processos, garantindo uma transição suave para o novo modelo operacional.

Os representados pelo SINDICOMIS/ACTC são encorajados a se familiarizar com as novas regulamentações e a adotar as melhores práticas para maximizar os benefícios desta transformação digital. A inovação e a modernização dos processos são fundamentais para manter a liderança e a excelência do setor no cenário global.





Contato: Roberta Cristina da Silva  
roberta@aduaneiras.com.br  
11 | 4862-0498

### **Há critérios adotados pela Coana na seleção para conferência aduaneira na exportação?**

A seleção é efetuada por meio do módulo GR do Portal Siscomex com a aplicação de parâmetros e critérios estabelecidos, pela Coana, com base, entre outros, nos seguintes dados:

- histórico de cumprimento da legislação tributária e aduaneira pelos intervenientes na operação;
- natureza, volume e valor da exportação;
- país de aquisição e destinação dos bens exportados;
- tratamento tributário e enquadramento da operação; e
- características dos bens exportados.

### **Na solicitação do regime da exportação temporária para conserto, é necessário apresentar o dossiê digital de atendimento?**

Os despachos aduaneiros de exportação temporária e exportação temporária para aperfeiçoamento passivo serão processados com base em Declaração Única de Exportação (DU-E), registrada no Portal Único de Comércio Exterior. Conforme a Receita Federal, após as alterações promovidas pela IN RFB nº 1.989/2020, na IN RFB nº 1.600/2015, não se exige mais a formação de dossiê digital de atendimento para a concessão dos regimes de exportação temporária e exportação temporária para aperfeiçoamento passivo, bastando o registro da declaração de exportação.

### **Existe canal cinza na seleção para conferência aduaneira na exportação?**

Não. Conforme art. 58 da Instrução Normativa RFB nº 1.702/2017 na exportação há três canais de conferência aduaneira:

- verde, pelo qual o sistema registrará o desembaraço automático da mercadoria, dispensadas a análise documental e a verificação da mercadoria;
- laranja, pelo qual será realizada a análise documental e, não sendo constatada irregularidade, efetuado o desembaraço aduaneiro, dispensada a verificação da mercadoria; e
- vermelho, pelo qual a mercadoria somente será desembaraçada depois da realização da análise documental e da verificação da mercadoria.

### **É permitido o empréstimo ou a sublocação de uma máquina objeto de admissão temporária para utilização econômica?**

Na admissão temporária para utilização econômica, apenas o próprio beneficiário do regime poderá utilizar o bem. Não há previsão legal para empréstimo ou sublocação desse bem. Ver:

- Solução de Consulta Cosit nº 114/2017;
- Solução de Consulta DISIT/SRRF (7ª RF) nº 7.021/2017.

### **Há limite de valor para bagagem acompanhada dos**



### **viajantes destinados ao exterior?**

Na exportação de bagagem acompanhada, o limite de US\$ 2,000.00 (dois mil dólares dos Estados Unidos da América) estabelece a forma do despacho aduaneiro:

- para os bens de livre exportação até este limite, o despacho deve ser efetuado com base na nota fiscal de aquisição;
- para os bens que superem este valor, o despacho deve ser efetuado com observância da legislação referente à exportação comum (no caso de viajante residente no exterior) ou exportação temporária (no caso de viajante residente no Brasil).

### **A empresa possui um Ato Concessório de Drawback Iisenção deferido. Caso deixe de importar utilizando o benefício do regime, haverá multa por descumprimento?**

Se a empresa possui um Ato Concessório de Drawback Iisenção e deixar de importar ou adquirir insumos no mercado interno, dentro do prazo previsto, não haverá qualquer penalidade. Porém, esta perde a oportunidade de importar com a isenção do I.I. e do AFRMM e com redução a zero da alíquota do IPI, da contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação e/ou adquirir no mercado interno com redução a zero da alíquota do IPI e da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

### **Técnico especializado realizará manutenção, em garantia, de um equipamento exportado. Este profissional poderá levar em sua bagagem acompanhada as ferramentas e as peças de reposição?**

Apenas poderão sair em sua bagagem os bens para uso ou consumo pessoal. Portanto, o técnico especializado poderá levar em sua bagagem as ferramentas de uso pessoal. Já as peças de reposição, como não se enquadram no conceito de bagagem, não poderão ser levadas na bagagem acompanhada.